

**PORTARIA Nº 320/2024 – DG**

*Publicada no Diário da Assembleia nº 3778, de 25/04/24*

**O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 116, inciso IX Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 2º, do Decreto Administrativo nº 87, de 20 de março de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** o pagamento de 50% do décimo terceiro salário, a título de adiantamento ao servidor **FAGNER VIEIRA LIMA**, matrícula nº 8.351, por ocasião do aniversário no mês de abril.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 24 dias do mês de abril de 2024.

**IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA**  
Diretor-Geral